CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERA FELIZ

Gabinete do Vereador Cláudio Valentim

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
18/09/09

INDICAÇÃO Nº 437 /2009

O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva, requer, após tramitação regimental, seja encaminhado ao sr. Prefeito Municipal Aloísio Barbosa, a seguinte indicação:

1 – Que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, em atenção à Seção II da Lei Orgânica Municipal que trata das Atribuições do Prefeito, faça observar o Art. 66 – "compete ao Prefeito entre outras atribuições" os itens III e XIII desse citado artigo:

III – Sancionar, promulgar e fazer publicar as Leis aprovadas pela Câmara e expedir os regulamentos para sua fiel execução.
XIII – Fazer publicar os atos oficiais.

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica Municipal, à qual nós prestamos juramento ao assumir o cargo que hoje ocupamos, os Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito é a nossa bússola norteadora e devemos cumprir fielmente os seus artigos.

A presente indicação para que o Prefeito Municipal tenha atenção aos artigos mencionados, o faço no sentido de que a Secretaria Municipal de Administração providencie com urgência a Publicação de todos os atos do Poder Executivo conforme determina a Lei. Pois, as afixações no quadro da Prefeitura não têm cumprido com o objeto já estabelecido no artigo 66 nos itens III e XIII da necessidade de Publicação.

Desta forma, considerando a importância da presente indicação como ato que deve ser observado com carinho e respeito à Lei Orgânica Municipal e assim fazer publicar nos jornais de circulação do município, ou até mesmo que se faça a Criação do Diário Oficial do Município para publicações oficiais dos Poderes Executivo, Legislativo e de terceiros.

Esta é uma forma de possibilitar que a comunidade tenha conhecimento das Portarias, dos Decretos, das Leis Sancionadas e outros atos oficiais, e isto, servirá inclusive de documentário para a posteridade, servindo para pesquisas diversas e, principalmente, transparência dos atos públicos.

SALA DAS SESSÕES, 17 de setembro de 2009

Antonio Cláudio Valentim da Silva
Vereador

APROVADO
EM, 07/10/2009

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
08/10/2009